

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JEAN ROSIVALDO AVIZ FREITAS, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1835, lotado na Promotoria de Justiça de Peixe-boi, a importância de R\$ 1.340,00 (hum mil e trezentos e quarenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 01/06/16 a 31/07/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 380,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 960,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de junho de 2016.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E.E.

Protocolo 970902**PORTARIA Nº 3423/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA BENEDITA DOS SANTOS FEIO, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.964, lotada na Promotoria de Justiça de Abaetetuba, a importância de R\$ 1.480,00 (hum mil quatrocentos e oitenta reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 31/05/16 a 30/07/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 1.200,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 280,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de junho de 2016.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E.E.

Protocolo 970905**PORTARIA Nº 3424/2016-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ANTONIO ROBERTO LOBATO PEREIRA, AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, Matrícula nº 999.1830, lotado na Promotoria de Justiça de Maracanã, a importância de R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 30/05/16 a 29/07/16, conforme abaixo:
PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330
Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça
FONTE DE RECURSOS 0101000000
NATUREZA DA DESPESA
3390-30 Material de Consumo R\$ 200,00
3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 900,00
OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 07 de junho de 2016.
MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO E.E.

Protocolo 970908**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 021/2016-MP/3ª PJDIAT/BELÉM-PA**

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DE BELÉM, Dra. Elaine Carvalho Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 021/2016-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Preparatório, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.
Portaria de Instauração n.º 021/2016
Data da Instauração: 18/04/2016

Objeto: garantir a realização de cirurgia cardíaca ao paciente WALTER DO ESPÍRITO SANTO FERREIRA.

Promotora de Justiça: Elaine Carvalho Castelo Branco.

Protocolo 970609**PORTARIA Nº 3320/2016-MP/PGJ**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de Julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia;
CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 406/2016/MP/PSGA, de 24/5/2016, protocolizado sob n.º 28254/2016, em 24/5/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a Promotora de Justiça FRANCISCA SUÊNIA FERNANDES DE SÁ para, sem prejuízo das demais atribuições, oficiar na sessão do Tribunal do Júri, de atribuição do cargo da Promotoria de Justiça de São Geraldo do Araguaia, pautada para o dia 8/6/2016, processo n.º 0000121-55.2015.814.0125, no julgamento da senhora Creuza Pereira de Souza, podendo adotar medidas pertinentes, inclusive interpor recursos.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 3 de junho de 2016.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça,
Área jurídico-institucional.

Protocolo 970823**Nº DA ADESÃO: 006/2016-MP/PA.**

Órgão Gerenciador: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA.

Órgão Não Participante da ARP: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Nº da ARP: ARP s/n, resultante do Pregão Eletrônico nº. 038/2015-PRODEPA.

Objeto: Banco de horas de prestação de serviços de consultoria Jboss, na quantidade de 1000 (mil) unidades.

Valor Global: R\$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais).
Fundamento Legal: Art. 23, do Decreto Estadual nº. 876/2013.

Dotação Orçamentária: **Atividade:**
12101.03.126.1434.8326; Elemento de Despesa: 3390-39;
Fonte: 0101.

Data da Assinatura: 06/06/2016.

Ordenador Responsável: Marcos Antonio Ferreira das Neves.

Protocolo 970988**CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, do Processo Administrativo n.º 027/2015 - SGJ-TA, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Até 500 m²:

1) **ENQUADRAR** como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 apenas as empresas **TW PROJETOS LTDA - EPP e O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, por terem atendido todas as exigências do Edital. A empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERREIRO E CIA LTDA EPP** não foi enquadrada como beneficiária da Lei nº 123/06 por não ter apresentado a documentação exigida no subitem 6.1 "b" do Edital;

2) **INABILITAR** a empresa TW PROJETOS LTDA - EPP por não ter comprovado a capacidade técnica do profissional para estrutural de fundações, para elétrico (inclusive com captação de energia solar), para controle de acesso e CFTV, e para hidrossanitário (inclusive com reuso), desatendendo a exigência contida no Edital, em seu subitem 8.2.4.2.1, incisos IV, VIII, X e XI, respectivamente;

3) **INABILITAR** a empresa O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP por ter apresentado Atestado de Serviços de Engenharia que não corresponde à Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Civil Carlos José Queiroz Junior, desatendendo ao item 8.2.4.2, e por ter apresentado balanço patrimonial desatualizado, conforme Relatório Nível VI - Regularidade Econômico-Financeira emitido pelo SICAF, desatendendo ao subitem 8.2.5.2 e impedindo o atendimento ao subitem 8.2.5.3 do instrumento convocatório, uma vez que o Balanço Constante no SICAF não está de acordo com a Lei;

4) **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA COSTA GUERREIRO E CIA LTDA EPP por não ter comprovado a capacidade técnica do profissional em nenhuma das parcelas de maior relevância descritas no Edital, conforme exige em seu subitem 8.2.4.2.1, uma vez não terem sido apresentados os

Atestados de Capacidade Técnica dos profissionais; e também por ter apresentado balanço patrimonial desatualizado, conforme Relatório Nível VI - Regularidade Econômico-Financeira emitido pelo SICAF, desatendendo ao subitem 8.2.5.2 e impedindo o atendimento ao subitem 8.2.5.3 do instrumento convocatório.

Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 07 de junho de 2016.

a) Presidente

Protocolo 971046**CONCORRÊNCIA Nº 002/2016-MP/PA**

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2016, do Processo Administrativo n.º 027/2015 - SGJ-TA, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Até 500 m²:

1) **ENQUADRAR** como EPP/ME para os efeitos da lei nº 123/2006 apenas as empresas **TW PROJETOS LTDA - EPP e O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP**, por terem atendido todas as exigências do Edital. A empresa **CONSTRUTORA COSTA GUERREIRO E CIA LTDA EPP** não foi enquadrada como beneficiária da Lei nº 123/06 por não ter apresentado a documentação exigida no subitem 6.1 "b" do Edital;

2) **INABILITAR** a empresa TW PROJETOS LTDA - EPP por não ter comprovado a capacidade técnica do profissional para estrutural de fundações, para elétrico (inclusive com captação de energia solar), para controle de acesso e CFTV, e para hidrossanitário (inclusive com reuso), desatendendo a exigência contida no Edital, em seu subitem 8.2.4.2.1, incisos IV, VIII, X e XI, respectivamente;

3) **INABILITAR** a empresa O M M LIMPEZA E MANUTENÇÃO LTDA - EPP por ter apresentado Atestado de Serviços de Engenharia que não corresponde à Certidão de Acervo Técnico do Engenheiro Civil Carlos José Queiroz Junior, desatendendo ao item 8.2.4.2, e por ter apresentado balanço patrimonial desatualizado, conforme Relatório Nível VI - Regularidade Econômico-Financeira emitido pelo SICAF, desatendendo ao subitem 8.2.5.2 e impedindo o atendimento ao subitem 8.2.5.3 do instrumento convocatório, uma vez que o Balanço Constante no SICAF não está de acordo com a Lei;

4) **INABILITAR** a empresa CONSTRUTORA COSTA GUERREIRO E CIA LTDA EPP por não ter comprovado a capacidade técnica do profissional em nenhuma das parcelas de maior relevância descritas no Edital, conforme exige em seu subitem 8.2.4.2.1, uma vez não terem sido apresentados os Atestados de Capacidade Técnica dos profissionais; e também por ter apresentado balanço patrimonial desatualizado, conforme Relatório Nível VI - Regularidade Econômico-Financeira emitido pelo SICAF, desatendendo ao subitem 8.2.5.2 e impedindo o atendimento ao subitem 8.2.5.3 do instrumento convocatório. Informamos que o prazo para recurso correrá conforme Art.109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 07 de junho de 2016.

a) Presidente

Protocolo 971047

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ/SME RESULTADO FINAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2016

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados o resultado final do Pregão Presencial nº 012/2016, que tem como Objeto: Contratação de empresa do ramo pertinente para o fornecimento de materiais de limpeza, expediente/didático, educativo/esportivo, copa/cozinha, suprimentos de informática, equipamentos e materiais permanentes, higiene e limpeza, cama, mesa e banho e móveis em madeira de lei para atender a demanda das Secretarias e outros órgãos desta Prefeitura. Vencedores: M. DE SOUSA & S. ALMEIDA, CNPJ: 05.578.068/0001-76, valor R\$ 3.360.233,90 (Três milhões trezentos e sessenta mil duzentos e trinta e três reais e noventa centavos), L. S. ARAÚJO JÚNIOR - ME, CNPJ: 09.443.397/0001-